



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.008357/2019-38

**TERMO ADITIVO nº 46/2021 AO CONTRATO UFCG/PRGAF nº 15/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 17.879.821/0001-42, sediado(a) na Rua Getúlio Cavalcante, 517 - SALA 102 - Liberdade, em Campina Grande/PB doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Danielli Ramos dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.008357/2019-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 2/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O **CONTRATO UFCG/PRGAF nº 15/2020**, tem por objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, juntamente com o fornecimento de EPIs, materiais, ferramentas e equipamentos, necessários ao atendimento das necessidades nas dependências do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o valor do Contrato UFCG/PRGAF nº 015/2020, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor do Contrato passa a vigorar conforme abaixo discriminado, considerando a alteração no valor do contrato em razão da inclusão da insalubridade e/ou periculosidade, resultando no acréscimo de aproximadamente 0,77% do valor atualizado do contrato, na forma do inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

2.2. O valor mensal do Contrato antes da alteração corresponde a R\$ 399.379,81 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.792.557,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais);

2.3. Com a alteração, pelos serviços executados a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de R\$ 402.440,36 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.829.284,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais);

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.2080.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

PLANO INTERNO: M20RKG01IGN

2021NE000954

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A garantia contratual deverá ser atualizada em decorrência do aumento do valor do contrato por ocasião deste aditivo, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato UFCG/PRGAF nº 015/2020 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

5.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLI RAMOS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 21/12/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de](#)



[outubro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 21/12/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 23/12/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2034249** e o código CRC **DB8D8F85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23096.008357/2019-38

Pelo presente **TERMO**, fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo DCC-PRGAF, documento SEI - 2034249, por ocasião de constatação de erro material conforme abaixo:

Onde se lê:

**TERMO ADITIVO nº 46/2021 AO CONTRATO UFCG/PRGAF nº 15/2020**

Leia-se:

**TERMO ADITIVO nº 49/2021 AO CONTRATO UFCG/PRGAF nº 15/2020**

E para constar publico, os efeitos da presente retificação será publicada no Diário Oficial da União, por ocasião da publicação do extrato do referido termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALTER DOS SANTOS, CHEFE**, em 24/12/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2042609** e o código CRC **BCF2F432**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2021 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2021 - UASG 158195 - UFCG

**Número do Contrato: 15/2020.**

**Nº Processo: 23096.008357 /19--38.**

**Pregão. Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 17.879.821/0001-42 - DR SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIREL. Objeto: Alterar o valor do contrato ufcg/prgaf nº 015/2020, com fundamento no inciso i, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso i, da lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.829.284,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.**

**(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**